

**SUS**

Sistema  
Único  
De Saúde

Ministério  
da Saúde

Governo  
do Estado  
do Espírito Santo

Secretaria  
de Estado  
da Saúde



Resolução N° 019/00

Aprova qualificação de agente Comunitário  
de Saúde e Equipes de Saúde da Família .

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida ordinariamente em Vitória na data 12 de maio de 2000

Resolve:

Artigo 1° - Aprovar que as equipes de PSF dos municípios relacionados na tabela I, em anexo, sejam qualificadas e que os referidos municípios recebam o incentivo do PSF referente ao PAB variável, segundo critérios estabelecidos pela Portaria 157/MS, de 19/02/98

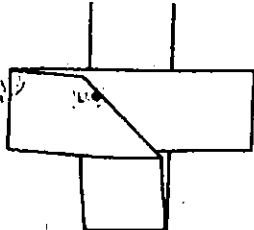
Artigo 2° - Aprovar que os municípios relacionados na tabela II, em anexo, qualifiquem e/ ou alterem o número de agentes comunitários de saúde e que recebam o incentivo PAC'S referente ao PAB variável, segundo critérios estabelecidos pela portaria 157/MS, de 19/02/98.

Artigo 3° - Aprovar que todos profissionais dos municípios habilitados para a qualificação, deverão ser submetidos a treinamento introdutório de sensibilização sobre a estratégia do PSF/PAC'S antes do início de suas atividades e recebimento do 1° (primeiro) incentivo.

Vitória, 19 de Maio de 2000.

**JOÃO FELÍCIO SCÁRDUA**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

Rescib019-00

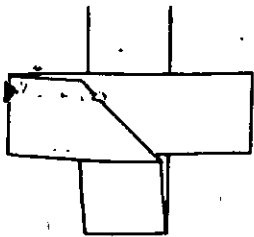
**SUS**Sistema  
Único  
De SaúdeMinistério  
da SaúdeGovern  
do Estado  
do Espírito SantoSecretaria  
de Estado  
da Saúde

## QUADRO DE QUALIFICAÇÃO DE ESF

I

MUNICÍPIOS	Nº DE ESF EXISTENTE	Nº DE ESF A QUALIFICAR	Nº DE ESF QUE PASSA A EXISTIR	% DE COBERTURA POP
ANCHIETA	06	02	08	147.93
COLATINA	01	02	03	9.64
MIMOSO DO SUL	04	02	06	81.40
PANCAS	06	01	07	123.61
RIO BANANAL	03	01	04	84.48
VARGEM ALTA	04	01	05	124.02
VILA VALÉRIO	00	01	01	24.54
TOTAL	24	10	34	-

♦ PARA ESTES MUNICÍPIOS O CÁLCULO FOI FEITO COM A POPULAÇÃO ESTIMADA PARA 2000.

**SUS**Sistema  
Único  
De SaúdeMinistério  
da SaúdeGoverno  
do Estado  
do Espírito SantoSecretaria  
de Estado  
da Saúde

## QUADRO DE QUALIFICAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

II

MUNICÍPIOS	Nº DE ACS EXISTENTE	Nº DE ACS A QUALIFICAR	Nº DE ACS QUE PASSA A EXISTIR
ALEGRE	37	14	51
APIACÁ	12	05	17
ARACRUZ	143	02	145
BOM JESUS DO NORTE	15	06	21
DOMINGOS MARTINS	33	06	39
FUNDÃO	30	01	31
ICONHA	19	01	20
ITAGUAÇU	10	06	16
ITARANA	10	18	28
MANTENÓPOLIS	23	03	26
MARECHAL FLORIANO	00	20	20
MUNIZ FREIRE	45	03	48
PIUMA	24	09	33
SANTA TERESA	40	09	49
SERRA	00	36	36
VILA VALÉRIO	27	05	32
GUARAPARI	08	16	24
TOTAL	667	269	836